



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENDA SUPRESSIVA

Projeto de Lei nº 060/2022

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõe ao Projeto de Lei nº 060/2022, de autoria da Prefeita Municipal, a seguinte Emenda Supressiva:

Suprime o artigo 14, do Projeto de Lei nº 060/2022:

Art. 14 Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações necessárias ao cumprimento desta Lei no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 17 de julho de 2023.

CHARLES COSTALONGA LADISLAU
Presidente da CFO (relator)

AUSENTE

WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA
Vice-Presidente da CFO

SANDERSON VIANA ROSA
Membro CFO



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>



Autenticar documento em <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003000360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.